



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 06 de maio de 2011

Edição nº 259

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 199, de 5 de maio de 2011

Nomeia **Luiz Fernando Fortes de Camargo** no cargo em comissão de Diretor de Contratos, com lotação na Secretaria da Administração do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado **Luiz Fernando Fortes de Camargo** no cargo em comissão de Diretor de Contratos, com lotação na Secretaria da Administração do Município de Toledo, Símbolo CC-2 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar de 9 de maio de 2011.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de maio de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 200, de 5 de maio de 2011

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 01/2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados no serviço público municipal de Toledo, a contar de **6 de maio de 2011**, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2009, no cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 05, Referência “A” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:

- I – Jonatham Luiz Bazei;
- II – Anne Christina Hahn Pereira;
- III – Luiz Guilherme Heming.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de maio de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 201, de 5 de maio de 2011

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 01/2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 01/2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados no serviço público municipal de Toledo, a contar de **10 de maio de 2011**, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2010, no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 02, Referência “A” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:

- I – Ilse da Silva Pinto;
- II – Renata Cristina Policiano;
- III – Valdecir Vendramini Bassi;
- IV – Ires Catarina Halmenschlager;
- V – Rosemeire de Lourdes Pereira;
- VI – Silvana Aparecida Lopes.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de maio de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 06 de maio de 2011

Edição nº 259

Página 2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão do Pregoeiro e equipe de apoio; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 011/2011 - MUNICÍPIO DE TOLEDO, cujo objeto é objetivando a Aquisição de equipamentos e utensílios para a Cozinha Social e para o Restaurante Popular Vila Paulista, neste Município de Toledo-Pr, conforme orçamento/especificações técnicas aprovadas pela CEF - conforme contrato de repasse nº 0298382-012009/MDS, autorizado pelo ofício 0918/2011/SR Oeste do Paraná, em favor das empresas relacionadas na ata datada de 18/04/2011, adjudicando em favor das mesmas para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de Abril de 2011. José Carlos Schiavinato – Prefeito do Município de Toledo

CONTRATO Nº 0539/2011

PARTES: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**, e a empresa **JL INDÚSTRIA DE CLIMATIZADORES E MÁQUINAS LTDA**, cujo objeto é o fornecimento de equipamentos e utensílios para a Cozinha Social e para o Restaurante Popular Vila Paulista, neste Município de Toledo-Pr, conforme orçamento/especificações técnicas aprovadas pela CEF - conforme contrato de repasse nº 0298382-012009/MDS, autorizado pelo ofício 0918/2011/SR Oeste do Paraná. **Valor Global:** R\$ 14.200,00 (Quatorze mil e duzentos reais). Contrato firmado em 19 de abril de 2011, de acordo com as conclusões do edital de **Pregão Eletrônico nº 011/2011**.

CONTRATO Nº 0540/2011

PARTES: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**, e a empresa **METALURGICA DANTOL LTDA - ME**, cujo objeto é o fornecimento de equipamentos e utensílios para a Cozinha Social e para o Restaurante Popular Vila Paulista, neste Município de Toledo-Pr, conforme orçamento/especificações técnicas aprovadas pela CEF - conforme contrato de repasse nº 0298382-012009/MDS, autorizado pelo ofício 0918/2011/SR Oeste do Paraná. **Valor Global:** R\$ 20.149,88 (Vinte mil e cento e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos). Contrato firmado em 19 de abril de 2011, de acordo com as conclusões do edital de **Pregão Eletrônico nº 011/2011**.

CONTRATO Nº 0541/2011

PARTES: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**, e a empresa **PAPELARIA CESAR LTDA - ME**, cujo objeto é o fornecimento de equipamentos e utensílios para a Cozinha Social e para o Restaurante Popular Vila Paulista, neste Município de Toledo-Pr, conforme orçamento/especificações técnicas aprovadas pela CEF - conforme contrato de repasse nº 0298382-012009/MDS, autorizado pelo ofício 0918/2011/SR Oeste do Paraná. **Valor Global:** R\$ 19.179,00 (Dezenove mil e cento e setenta e nove reais). Contrato firmado em 19 de abril de 2011, de acordo com as conclusões do edital de **Pregão Eletrônico nº 011/2011**.

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 145/2011

Comunico que foi interposto recurso, com base no **artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93**, por parte da empresa **SEGELE ENGENHARIA LTDA**, referente à sua **INABILITAÇÃO** no processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 145/2011, por ser tempestivo.

Conforme determina o parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, ficam as empresas participantes deste certame comunicadas/intimidadas que poderão impugná-lo, em querendo, no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

A cópia do referido recurso está disponível no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Toledo.

Toledo, 05 de maio de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 169/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **DECORADORA DECAMPOS LTDA EPP** foi declarada vencedora para os itens 01 – R\$ 7,55, 02 – R\$ 5,95, 04 – R\$ 3,30 e 06 – R\$ 7,45, perfazendo um valor total de **R\$ 1.887,50** (um mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

- A empresa **JOÃO W. DE SOUZA & CIA LTDA** foi declarada vencedora para o item 03 – R\$ 53,50 e 05 – R\$ 60,50, perfazendo um valor total de **R\$ 9.610,00** (nove mil seiscentos e dez reais).

- A empresa **VIA BRASIL DECORAÇÕES LTDA** embora habilitada não apresentou menor valor para nenhum dos itens.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 05 de Maio de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 56/2011

EXTRATO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE, firmado entre o Município de Toledo CNPJ 76.205.806/0001-88 e a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE TOLEDO- ACIT, CNPJ 78.116.423/0001-69. Objeto: **Custeio parcial de despesas com a realização de eventos a serem realizados pela entidade no ano de 2011, conforme Lei "R" Nº 27, de 19 de abril de 2011.** Valor: **R\$ 97.000,00.**

Data da assinatura: 06/05/2011 – Vigência: 31/12/2011



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 06 de maio de 2011

Edição nº 259

Página 3

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 3, de 3 de maio de 2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legal e regimentalmente,

considerando solicitação de servidor com estágio probatório finalizado, em que invoca o direito de obtenção de bolsa de estudo para curso a nível de formação;

considerando, também, a orientação jurídica, inclinada pela concessão do benefício, desde que satisfeitas pelo servidor as exigências que disciplinam a extensão do benefício pecuniário,

CONCEDE ao servidor Alberi Meotti, Zelador, mensalmente, a partir de maio de 2011 até concluir o curso, observadas as normas vigentes, a título de bolsa de estudo, o valor correspondente a meia parcela das mensalidades vicendas do Curso de Administração que frequenta na Faculdade Luterana Rui Barbosa, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 3 de maio de 2011

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 13/2011

Súmula: Aprova a Convocação da IX Conferência Municipal de Assistência Social de Toledo/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.781/95 e nº 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Maria Inês Borges Mânica, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao previsto no artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião Ordinária, levada a efeito dia 04 de Maio de dois mil e onze, às oito horas e trinta minutos, na Central de Conselhos.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a convocação da IX Conferência Municipal de Assistência Social, que ocorrerá nos dias 15 e 16 de Junho de 2011, no Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer.

I – A IX Conferência Municipal de Assistência Social tem como tema central: *“Os avanços na consolidação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS com a valorização dos trabalhadores e a qualificação da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios”*.

II – Tem como objetivo:

a) Atender a periodicidade estabelecida na Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e na Lei Municipal 2003/2009, artigo 6º, inciso XVI;

b) Atender a convocação do Conselho Municipal de Assistência Social;

c) Avaliar a situação da Política Municipal de Assistência Social na implementação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Município;

d) Aprovar as propostas elencadas pela sociedade civil e poder público acerca da Política de Assistência Social propondo diretrizes para o aprimoramento da gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) na perspectiva

da valorização dos trabalhadores e da qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios;

e) Eleger na IX Conferência Municipal, os Delegados que participarão da IX Conferência Regional de Assistência Social;

f) Homologar os representantes governamentais e da sociedade civil que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Toledo gestão 2011-2013.

Ar. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias. Toledo, 04 de Maio de 2011.

MARIA INÊS BORGES MÂNICA
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO - CMAS

EDITAL 06/2011

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CMAS

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Toledo, **convoca todos os Conselheiros Titulares e convida todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados**, para a **Reunião Extraordinária no dia 11 de Maio de 2011**, às 08:30 h, na Central dos Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, de acordo com o que é facultado pelo Regimento Interno deste CMAS/Toledo. Tendo como pauta:

a) Aprovação do Regulamento da IX Conferência Municipal de Assistência Social;

b) Apreciação e aprovação da Resolução que regulamenta o processo de eleição dos conselheiros representantes da sociedade civil no CMAS.

Toledo, 05 de Maio de 2011.

Maria Inês Borges Mânica
Presidente do CMAS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 06 de maio de 2011

Edição nº 259

Página 4

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE vem, através deste, **convocar** os Conselheiros Titulares e **convidar** os Conselheiros Suplentes para **Reunião Extraordinária** que ocorrerá no dia **10 de maio de 2011 às 18h30m** no **Auditório da Prefeitura Municipal**, para tratar da seguinte pauta:

- Informes da Secretaria Executiva (correspondências recebidas/expedidas);

- **Apreciação e votação:**
 - do regulamento da XI Conferência Municipal de Saúde;
 - da alteração do regimento interno;
 - da alteração da Lei nº 1.736, de 12 de março de 1993.
- Informes da Secretaria de Saúde;
TOLEDO, 05 de maio de 2011

RODRIGO MELONARI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato
Prefeito Municipal

Victor Beal Filho
Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.